



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS


### PARECER

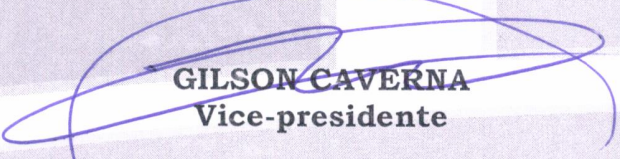
#### **Emenda Modificativa Nº 2 ao Projeto de Lei nº 291/2021 - Autoria: Vereador Willian Souza**

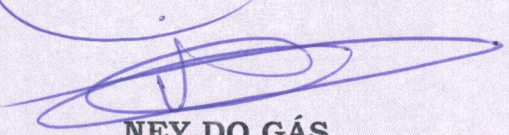
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária dos serviços de saneamento de água e esgoto informar nas faturas enviadas mensalmente aos clientes sobre o direito à tarifa social e as condições para solicitação do benefício no âmbito do Município de Sumaré

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando a presente emenda modificativa ao projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 09 de novembro de 2021.

  
**ULISSES GOMES**  
Presidente

  
**GILSON CAVERNA**  
Vice-presidente

  
**NEY DO GÁS**  
Secretário